



Programa

2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

Momento do Programa: **Lei+Créditos**

Tipo de Programa: **Temático**

Macrodesafio

Dar seguimento ao Projeto Nacional de Desenvolvimento

Eixo

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 350.000.000

Objetivo

0887 - Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.

Momento do Objetivo **Lei+Créditos**

Órgão **25000 - Ministério da Fazenda**

Meta 035C - Assegurar o cumprimento da meta de superávit primário para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria do Tesouro Nacional

Método de Apuração

Meta 035D - Aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial, de forma a refletir sua participação relativa na economia global

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

Método de Apuração

Meta 035E - Implementar diretrizes de política econômica com vistas ao crescimento sustentado e à solidez das contas públicas, com estabilidade de preços e promoção da competitividade

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Política Econômica - SPE

Método de Apuração

Meta 035F - Instituir novas diretrizes e/ou modificar a legislação financeira, tributária e creditícia, com ênfase nos aspectos que propiciem a otimização dos recursos alocados na implementação de políticas públicas

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Política Econômica – SPE

Método de Apuração Acompanhamento das políticas financeira, tributária e creditícia.

Meta 035G - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional - CMN

Instituição Responsável pela Apuração Banco Central do Brasil - BCB

Método de Apuração

Meta 035H - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional às exigências de capitalização

Instituição Responsável pela Apuração Banco Central do Brasil - BCB

Método de Apuração



Iniciativa 03ML - Análise e elaboração de instrumentos econômicos associados às políticas de meio ambiente e mudanças climáticas
Individualizada? Não

Iniciativa 03MM - Aperfeiçoamento e gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com o objetivo de garantir o provimento das informações necessárias à execução das atividades no âmbito dos Sistemas Estruturadores de Contabilidade Federal, Programação Financeira e Orçamento Federal, inclusive com a adequação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira.
Individualizada? Não

Iniciativa 03MO - Promover a comunicação e o acesso a informações de interesse da sociedade em geral sobre os assuntos de política monetária, educação financeira e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25201 - Banco Central do Brasil

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 03MT - Coordenação de ações de política econômica com outros órgãos públicos e demais agentes
Individualizada? Não

Iniciativa 03MV - Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito, bem como desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeira
Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25201 - Banco Central do Brasil

Ação 2098 - Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Momento Lei+Créditos

Ação 20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Momento Lei+Créditos

Ação 4230 - Serviços de Reposição de Cédulas e Moedas

Momento PL

Iniciativa 03MX - Regulação, organização e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, com vistas a um sistema sólido e eficiente
Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25201 - Banco Central do Brasil

Ação 20Y9 - Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

Momento Lei+Créditos



Iniciativa 03N0 - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de supervisão bancária e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Pagamentos Brasileiro, das Reservas Internacionais, do Sistema de Câmbio e Capitais Estrangeiros, do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Sistema CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos)

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25201 - Banco Central do Brasil

Ação 2089 - Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 03N1 - Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 "Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado"

Individualizada? Não

Iniciativa 03N2 - Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira

Individualizada? Não

Iniciativa 03N3 - Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Iniciativa realizada por meio do plano orçamentário 0003 (Conselho de Estabilidade Financeira, via Banco para Compensações Internacionais), da ação 2000 (Administração da Unidade - UO 25201), do programa 2110 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda).

Banco Central do Brasil

Iniciativa 03N6 - Formulação de diretrizes e proposição de medidas de políticas macroeconômicas e microeconômicas

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25101 - Ministério da Fazenda

Ação 2026 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 03N7 - Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25101 - Ministério da Fazenda

Ação 0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Momento Lei+Créditos

Ação 2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Momento Lei+Créditos



Ação 2028 - Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 03NG - Realização de estudos, análises e acompanhamento de indicadores conjunturais e estudos do impacto econômico das políticas públicas com vistas à proposição de alocação das despesas governamentais em programas que promovam o desenvolvimento econômico com inclusão social

Individualizada? Não

Objetivo

0889 - Propor e/ou aperfeiçoar medidas regulatórias voltadas às atividades econômicas e ao mercado de captação de poupança popular.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 25000 - Ministério da Fazenda

Meta 03OM - Realizar 2.400 eventos de homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

Método de Apuração

Meta 035M - Realizar 300 manifestações sobre regulação de atividades econômicas

Instituição Responsável pela Apuração Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE

Método de Apuração

Iniciativa 03NS - Regulação de atividades econômicas em moldes concorrenciais

Individualizada? Não

Iniciativa 049Y - Homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais

Individualizada? Não

Objetivo

0893 - Viabilizar a inclusão social da população desassistida de serviços financeiros, por meio de produtos e serviços bancários dos bancos públicos federais para população de baixa renda.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 25000 - Ministério da Fazenda

Meta 035V - Realizar a inclusão social da população de baixa renda, por intermédio do acesso a produtos e serviços financeiros e capacitar os novos clientes de baixa renda em educação financeira

Instituição Responsável pela Apuração Caixa Econômica Federal - CAIXA

Método de Apuração

Iniciativa 03OA - Capacitar as pessoas de baixa renda que abrirem contas nos bancos federais em Educação Financeira para que façam bom uso da conta, do crédito e dos produtos decorrentes de forma que a bancarização tenha efeitos positivos na inclusão social dessas pessoas

Individualizada? Não

Iniciativa 03OB - Concessão de Crédito para pessoas de baixa renda com finalidades de consumo ou empreendedoras, com taxas de juros diferenciadas para essa faixa da população

Individualizada? Não



Iniciativa 030C - Disponibilizar um portfólio de produtos complementares (seguro e previdência privada) destinados à população de baixa renda para complementar a bancarização desse segmento de clientes

Individualizada? Não

Financiamentos Extra-Orçamentários

Financiamento 00CM - Previdência e seguros - Caixa

Unidade Responsável Ministério da Fazenda

Fonte de Financiamento 34200 - CEF

Valor Total	Valor Previsto para 2012	Valor Previsto para 2013	Valor Previsto para 2014	Valor Previsto para 2015
R\$ 419.457.514,51		R\$ 107.400.000,00	R\$ 152.223.177,82	R\$ 159.834.336,69

Iniciativa 030D - Viabilizar a abertura de conta corrente para as pessoas de baixa renda nos moldes estabelecidos pelas Resoluções BACEN 3.211/2004 e 3.881/2010

Individualizada? Não

Financiamentos Extra-Orçamentários

Financiamento 003D - Articular iniciativas das Instituições Financeiras Federais (Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e CAIXA) que possibilitem o acesso da população de baixa renda a produtos e serviços financeiros é fundamental para cobrir lacunas de atendimento aos segmentos de baixa renda, trabalhadores informais e/ou geograficamente remotos. A inclusão social, também, está relacionada com o acesso a produtos e serviços bancários para pessoas de baixa renda, pois, o acesso ao Sistema Bancário reforça no cidadão de baixa renda o sentimento de cidadania e de pertencimento social. Os produtos básicos destinado às pessoas de baixa renda pelos Bancos Federais são: Conta Corrente: Para movimentação mensal inferior a R\$ 2,0 mil e crédito rotativo de até R\$ 2 mil (Resolução BACEN 3.211/2004 e 3.881/2010). A conta corrente permite aos cidadãos de baixa renda a realização de compras com cartão de débito e, também, o reconhecimento no mercado por meio do cartão magnético, com acesso aos serviços bancários, tais como: saque, saldo, extrato, depósito e débito. Além disso, a conta dispõe de tarifas reduzidas e tem um pacote de serviços gratuito Crédito: Os bancos federais liberam linhas de crédito para população de baixa renda, com taxas máximas de juros de 2% ao mês, sem destinação específica. Os produtos são variados, tais como: operações parceladas, créditos rotativos e até empréstimos com garantia de jóias. Produtos Complementares: Consórcio, Seguro e Previdência Privada: Esses produtos possibilitam ao cidadão de baixa renda o acesso a produtos que complementam seu consumo, dão segurança e estabilidade para a família. Educação Financeira: Como o público-alvo desconhece o funcionamento do sistema, pois esteve fora do sistema bancário, é necessário ao sucesso dessa política pública de inclusão social, que os cidadãos sejam capacitados no funcionamento básico da conta bancária, do crédito e no uso das ferramentas de gestão financeira, por meio de orientações presenciais ou por intermédio de material impresso, especialmente formatado para a finalidade de informar os entrantes no sistema financeiro do funcionamento da conta, do crédito e dos produtos complementares. A capacitação do cidadão incluído no sistema bancário é necessária, inclusive, pela responsabilidade social das instituições financeiras

Unidade Responsável Ministério da Fazenda

Fonte de Financiamento 34200 - CEF

Valor Total	Valor Previsto para 2012	Valor Previsto para 2013	Valor Previsto para 2014	Valor Previsto para 2015
R\$ 120.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00

Iniciativa 04FF - Realização de negócios sociais junto aos beneficiários da Estratégia Negocial DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável

Individualizada? Não

Medidas Institucionais, Normativas e Outras

Medida Oferecer aos beneficiários da Estratégia Negocial DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável) produtos e serviços que compõem o portfólio de Negócios Sociais, tais como FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), MCMV (Minha Casa Minha Vida), MPO (Microcrédito Produtivo Orientado), Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e BB Crédito Acessibilidade, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Banco do Brasil S.A.



Unidade Responsável

Objetivo	
0894 -	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.
Momento do Objetivo	Lei+Créditos
Órgão	25000 - Ministério da Fazenda
Meta	035W - Direcionar as ações de supervisão e regulação do mercado de valores mobiliários para a mitigação dos principais riscos relacionados ao desempenho das atribuições legais conferidas à CVM pela Lei nº 6.385/1976, objetivando uma abordagem mais preventiva do que reativa e a racionalização da aplicação dos recursos humanos e materiais. Entre 2012 e 2015, deverão ser elaborados e divulgados: - 2 Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco - 8 Relatórios Semestrais de Execução dos Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Método de Apuração	
Meta	030J - Realizar as atividades de regulamentação com base em metodologias de AIR - Análise do Impacto Regulatório / CBA - Cost-benefit Analysis
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Método de Apuração	As metas quantitativas de supervisão serão estabelecidas pela CVM e divulgadas à sociedade a cada dois anos, por meio da publicação dos Planos Bienais de Supervisão, e os resultados alcançados pela autarquia serão divulgados semestralmente, por meio da publicação de relatórios de acompanhamento.
Meta	030K - Realizar a supervisão das companhias de capital aberto, fundos de investimento, auditores independentes, intermediários e autorreguladores com base em um sistema de supervisão baseada em riscos
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Método de Apuração	As metas quantitativas de supervisão serão estabelecidas pela CVM e divulgadas à sociedade a cada dois anos, por meio da publicação dos Planos Bienais de Supervisão, e os resultados alcançados pela autarquia serão divulgados semestralmente, por meio da publicação de relatórios de acompanhamento.
Meta	030I - Reduzir o tempo de trâmite dos processos sancionadores por meio do mapeamento de seus fluxos e da definição de indicadores de desempenho
Instituição Responsável pela Apuração	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Método de Apuração	As metas quantitativas de supervisão serão estabelecidas pela CVM e divulgadas à sociedade a cada dois anos, por meio da publicação dos Planos Bienais de Supervisão, e os resultados alcançados pela autarquia serão divulgados semestralmente, por meio da publicação de relatórios de acompanhamento.
Iniciativa	030G - Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários e realizar estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado
Individualizada?	Não

Ações

Unidade Orçamentária 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Ação 20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Momento Lei+Créditos

Iniciativa	030K - Regulamentar o mercado de valores mobiliários, assegurando o acesso do público às informações sobre os valores mobiliários e seus emissores; supervisionar permanentemente as atividades e os serviços prestados no âmbito do mercado (inclusive por meio de modelo baseado em risco), bem como a veiculação de informações às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados; e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da CVM ou de leis especiais relacionadas
Individualizada?	Não



Ações

Unidade Orçamentária 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Ação 210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Momento Lei+Créditos

Objetivo

0895 - Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz, de ações de supervisão e de atendimento e orientação à sociedade.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 25000 - Ministério da Fazenda

Meta 035X - Desenvolver os Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, buscando a formação de poupança popular e a proteção da sociedade contra prejuízos financeiros, aumentando em 30% as reservas desses mercados corrigidas pelo IPCA ou outro índice que, porventura, venha a substituí-lo no período 2012-2015

Instituição Responsável pela Apuração Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

Método de Apuração

Iniciativa 030M - Fomentar os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, por meio de regulamentação

Individualizada? Não

Ações

Unidade Orçamentária 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Ação 20VH - Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Momento Lei+Créditos

Iniciativa 030N - Desenvolver e aperfeiçoar produtos destinados à inclusão social e financeira de famílias de baixa renda, que enfrentam maiores riscos e encontram mais dificuldades na superação de crises, por meio dos microsseguros, desenvolvendo e aperfeiçoando novos produtos, menos onerosos (com menores custos administrativos e tributários) e com regras simples e fáceis de entender

Individualizada? Não

Iniciativa 030O - Promover a educação securitária e previdenciária e a orientação à sociedade sobre os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta.

Individualizada? Não

Iniciativa 04FM - Supervisionar os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, com foco na prevenção de riscos e na manutenção da solvência das entidades

Individualizada? Não

Objetivo

0896 - Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.

Momento do Objetivo Lei+Créditos

Órgão 25000 - Ministério da Fazenda



Meta	03OB - Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
Método de Apuração	Dados oficiais do governo.

Meta	03OD - Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações - FGE
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
Método de Apuração	Dados oficiais de governo.

Meta	03OC - Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível
Instituição Responsável pela Apuração	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
Método de Apuração	Dados oficiais do governo.

Iniciativa	03OQ - Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação
Individualizada?	Não

Iniciativa	03OR - Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE
Individualizada?	Não

Iniciativa	03OS - Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX)
Individualizada?	Não

Iniciativa	049G - Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação
Individualizada?	Não

Indicador	1309 - Quantidade de Certificados de Garantia emitidos		
Unidade de Medida	%	Índice de Referência	35
Indicador em apuração	Sim	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional
Fonte	Ministério da Fazenda		
Fórmula	Quantidade de Certificados emitidos em 2010		

Indicador	1348 - Dívida Pública (DLSP/ PIB)		
Unidade de Medida	%	Índice de Referência	37,9800
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional
Fonte	Banco Central do Brasil		
Fórmula	DLSP/PIB		

**Indicador 1349 - PIB (Crescimento)**

Unidade de Medida	%	Índice de Referência	7,5300
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional

Fonte **IBGE**

Fórmula Óptica da despesa Na óptica da despesa, o valor do PIB é calculado a partir das despesas efectuadas pelos diversos agentes económicos em bens e serviços para utilização final (isto é, aqueles bens e serviços que não vão servir de consumos intermédios na produção de outros bens e serviços). Nesta óptica, o PIB corresponderá à despesa interna (ou procura interna), que inclui a despesa das famílias em bens de consumo (consumo privado, C), a despesa do Estado em bens de consumo (consumo público, G), a despesa das empresas em investimento (I), quer em bens de capital (formação bruta de capital fixo, FBCF), quer em existências de matérias-primas e produtos (variação de existências, VE). No entanto, a despesa interna é dirigida não só a bens que foram produzidos no país, mas também a bens que não foram produzidos no país (bens importados, Q), e que portanto não devem ser incluídos no PIB. Por outro lado, há bens que devem ser incluídos no PIB, mas que não vão ser utilizados no país (as exportações, X), e que por isso não estão incluídos na procura interna. Assim, na óptica da despesa o PIB poderá ser calculado a partir da soma de todas estas componentes: $PIB = p + i + b$ Tendo I igual à formação bruta de capital fixo (FBCF) mais a variação nos estoques (?EST), temos: $PIB = C + FBCF + EST + G + X - M$

Indicador 1350 - Formação bruta de capital fixo (% PIB)

Unidade de Medida	%	Índice de Referência	20,5300
Indicador em apuração	Não	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional

Fonte **IBGE**

Fórmula Em que pese a introdução de novas bases de dados e métodos de obtenção da demanda de FBCF pelos setores institucionais, o papel exercido pela oferta de produtos destinados a investimentos no cômputo final de tal agregado macroeconômico não se alterou. Com vistas a mitigar as distorções causadas pela supracitada distribuição por produtos da demanda de FBCF calculada através da DIPJ, bem como suprir eventuais subestimativas e subcoberturas, as demandas dos setores institucionais passam por processos de correção derivados dos equilíbrios entre recursos e usos de cada produto cuja destinação possível seja a de investimento produtivo. Em outras palavras, em função da maior robustez das informações acerca dos bens de capital pela ótica da oferta, a disponibilidade dos mesmos na economia, que pode ser aproximada pelo ζ consumo aparente ζ (produção + importação ζ exportação) dos produtos, é levada em consideração no equilíbrio da FBCF, que se dá com ajustes da demanda à oferta derivada das diversas rodadas de equilíbrio das tabelas de produtos.

Indicador 758 - Empresas dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco

Unidade de Medida	%	Índice de Referência	85
Indicador em apuração	Sim	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional

Fonte **SUSEP**

Fórmula Empresas Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco / Total de Empresas dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Indicador 760 - Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto (PIB)

Unidade de Medida	%	Índice de Referência	3,2400
Indicador em apuração	Sim	Data de apuração	31/12/2010
Periodicidade	Anual	Base Geográfica	Nacional

Fonte **SUSEP**

Fórmula Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização/PIB

**Indicador 761 - Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**

Unidade de Medida % Índice de Referência 5,9100
Indicador em apuração Sim Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte IBGE

Fórmula O valor do indicador (índice) é uma média aritmética ponderada de 11 índices metropolitanos mensais, que são calculados pela fórmula de Laspeyres, à exceção dos itens sazonais alimentícios, onde é aplicada a fórmula de Paasche. São coletados dados relativos às famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte do rendimento.

Indicador 764 - Taxa de participação das Companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto - PIB

Unidade de Medida % Índice de Referência 69,9200
Indicador em apuração Sim Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte CVM

Fórmula Relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o Produto Interno Bruto - PIB

Indicador 765 - Taxa de Emissões Primárias da Economia

Unidade de Medida % Índice de Referência 30,8000
Indicador em apuração Sim Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte CVM

Fórmula Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.

Indicador 768 - Resultado Primário anual do Governo Central

Unidade de Medida R\$ bilhão Índice de Referência 101,7000
Indicador em apuração Não Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte Banco Central do Brasil

Fórmula Resultado primário do governo central, calculado pelo método 'abaixo da linha' (variação da dívida fiscal líquida, excluídos os encargos financeiros líquidos)

Indicador 842 - Quota do Brasil no FMI

Unidade de Medida % Índice de Referência 53,0600
Indicador em apuração Sim Data de apuração 31/12/2010
Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte FMI

Fórmula Participação em quotas do FMI/[Média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial(50%PPP:50%Preços de Mercado)]



Indicador 843 - Quota do Brasil no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Unidade de Medida % Índice de Referência 78,7400

Indicador em apuração Sim Data de apuração 31/12/2010

Periodicidade Anual Base Geográfica Nacional

Fonte BIRD

Fórmula $\text{Participação em quotas do BIRD} / [\text{Média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial} (50\% \text{PPP} : 50\% \text{Preços de Mercado})]$

Notas de usuário para este Indicador

Data 07/10/2013

Notas de usuário Valor apurado em 31/12/2012, segundo cálculos da Sain/MF informados por e-mail em 25/09/2013 = $[1,96] / [3,02549] = 64,7829$. O denominador definido pela média dos últimos 5 anos, i.e. 2008-2012, da participação relativa do Brasil na economia mundial foi calculado a partir de dados da base World Economic Outlook Database October 2012, do FMI, atualizada em outubro de 2012 (<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2012/02/weodata/download.aspx>). Nota-se que para 2012 são utilizadas estimativas do PIB a preços correntes e paridade do poder de compra. [Fonte: Sain/MF, 25/09/2013]

Data 30/09/2013

Notas de usuário Valor apurado em 30/06/2013 = 62,1665. O denominador definido pela média dos últimos 5 anos, i.e. 2009- 1º semestre de 2013, da participação relativa do Brasil na economia mundial foi calculado a partir de dados da base World Economic Outlook Database April 2013, do FMI, atualizada em abril de 2013 (<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2013/01/weodata/index.aspx>). Nota-se que para 2012 e 1º semestre de 2013 são utilizadas estimativas do PIB a preços correntes e paridade do poder de compra. Fonte: Sain/MF.



Ação Orçamentária

0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Momento da ação	Revisão - Qualidade
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	364 - Ensino Superior
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional
Tipo de ação	Operações Especiais
Tipo de Operação Especial	Outros temas
Origem	PLOA
Item de Mensuração	
Unidade de Medida	
Base legal	Decretos Lei nºs 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV e 9.486, de 18 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV.
Descrição	Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.
Especificação do Item de Mensuração	
Ação de Insumo Estratégico	Não Regionalização na Execução Não
Beneficiário	
Tipo de implementação	Transferência outras
Implementação da Ação	
Transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos.	
Participação social	Não

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2089 - Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de supervisão bancária e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, do Sistema de Pagamentos Brasileiro, das Reservas Internacionais, do Sistema de Câmbio e Capitais Estrangeiros, do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Sistema CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos)
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação
Unidade Responsável	Departamento de Tecnologia da Informação
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Sistema mantido
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Decreto nº 4.643, de 24 de março de 2003, Circular 3232, emitida pelo Banco Central do Brasil, em 31 de agosto de 2004.

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.

A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

Especificação do Produto

O Sisbacen é composto de, aproximadamente, 241 sistemas, com 938 bases de dados agregados. Além disso, são produzidos aproximadamente 135.000 relatórios de BI.

Ação de Insumo Estratégico	Sim	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Banco Central do Brasil.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

O Banco Central necessita manter uma infraestrutura tecnológica capaz de suportar sistemas vitais para a economia nacional e para agilidade do Poder Judiciário, tais como o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Com este sistema o país ingressa no grupo de países em que transferências de fundos



Ação Orçamentária

2089 - Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

interbancárias podem ser liquidadas em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional. Esse fato, por si só, possibilita redução dos riscos de liquidação (riscos de crédito e de liquidez) nas operações interbancárias, com consequente redução também do risco sistêmico, isto é, o risco de que a quebra de um banco provoque a quebra em cadeia de outros bancos, no chamado "efeito dominó", beneficiando, assim, toda a sociedade brasileira.

O SPB processa por mês aproximadamente três milhões de operações que giram um volume financeiro superior a vinte e cinco trilhões de reais. O SPB é composto pelos seguintes subsistemas: Serviços CIR - operações relacionadas com abastecimento/movimentação de cédulas e moedas; Serviços RCO - controle dos depósitos compulsórios e encaixes obrigatórios; Serviços RDC - operações intradia e de um dia útil do mecanismo de Redesconto do Banco Central; Serviços SEL - operações com títulos públicos; Serviços SLB - cobranças geradas pelo Banco Central para as instituições financeiras; Serviços STR - módulo responsável por executar transferências de recursos em tempo real no SPB; Serviços SME - controle dos recursos depositados no Banco Central do Brasil, correspondentes às moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento nas Instituições que operam na modalidade Emissor de Moeda Eletrônica. O Sistema de Informações de Crédito (SCR) é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado pela área de supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras, possibilitando o acompanhamento da estabilidade do sistema financeiro nacional. Proporciona mais facilidades para os tomadores de empréstimos e maior transparência para a sociedade. O SCR recebe por mês, aproximadamente, cento e sessenta milhões de consultas. O Sistema Câmbio possibilita o registro de todas as operações no país envolvendo moedas estrangeiras (importação, exportação, etc). O Registro Declaratório Eletrônico (RDE), composto pelos sistemas Registro de Operações Financeiras (RDE/ROF), Registro de Investimento Estrangeiro Direto (RDE/IED) e o Registro de Investimento em Portfolio é de suma importância para as estatísticas dos montantes da dívida externa e dos investimentos estrangeiros no país. O Sistema Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) apura os capitais brasileiros no exterior enquanto o Sistema Censo apura os capitais estrangeiros no país. O Sistema Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), estimula o comércio internacional entre os países participantes. O Sistema de Moedas Locais (SML) possibilita que o comércio entre Brasil e Argentina seja realizado com a moeda dos dois países, sem necessidade de arbitragem com outra moeda estrangeira. O Sistema Leilão de Câmbio possibilita a atuação do Banco Central no mercado de câmbio, através da compra/venda de dólar. O Sistema de Administração das Reservas Internacionais (SAR) foi desenvolvido pelo Banco Central para o objetivo de administrar as reservas internacionais. Trata-se de um sistema integrado para a gestão das reservas internacionais, seguindo o conceito de Straight Through Process (STP), ou seja, contemplando todas as atividades no ciclo de vida das aplicações realizadas, permitindo assim uma melhor alocação dos investimentos, com diversos instrumentos disponíveis, além da redução do risco operacional e aumento da capacidade, itens estes importantes para atender os volumes administrados, que atualmente atingem US\$ 376 bilhões.

Participação social Não

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2098 - Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Momento da ação	Revisão - Órgão Central
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito, bem como desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeira
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	121 - Planejamento e Orçamento
Unidade Responsável	Diretoria de Política Econômica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Relatório publicado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) educação financeira para a sociedade.

Especificação do Produto

Relatório de Inflação publicado pelo BCB

Ação de Insumo Estratégico	Sim	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade e mercado financeiro

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Realização de estudos e de análises, acompanhamento de indicadores conjunturais, bem como regulamentação e publicação de normas nas áreas monetária, creditícia e cambial, publicação de normas e acompanhamento de indicadores conjunturais.

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

**Ação Orçamentária****20VH - Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz, de ações de supervisão e de atendimento e orientação à sociedade.
Iniciativa	Fomentar os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, por meio de regulamentação
Unidade Orçamentária Responsável	25208 - Superintendência de Seguros Privados
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Fiscalização realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978; Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; Decreto-lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.397, de 22/12/2010.

Descrição

Regulamentação e Fiscalização Presencial e à Distância das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização adequada; desenvolvimento de novos produtos visando ao aperfeiçoamento do mercado e à inserção social da população de baixa renda; e fiscalização com foco na verificação contábil e na proteção ao consumidor, bem como na preservação da solvência das empresas.

Especificação do Produto

Fiscalização modular abrangendo aspecto contábil e oferta e comercialização de produtos ao consumidor.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário**Sociedade em geral**

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Execução do Planejamento Estratégico Anual de Fiscalização Presencial, em consonância com a Portaria Susep nº 4.926, de 16 de outubro de 2012, aprovado pelo Conselho Diretor .

Monitoramento mensal da solvência das empresas fornecendo subsídios para realização da Fiscalização Presencial.

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Momento da ação	Revisão - Base de partida
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.
Iniciativa	Disponibilizar canais de comunicação para orientação e atendimento aos investidores e demais participantes de mercado, desenvolver programa de educação financeira com foco no mercado de valores mobiliários e realizar estudos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado
Unidade Orçamentária Responsável	25203 - Comissão de Valores Mobiliários
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Unidade Responsável	Superintendência-Geral
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Informação divulgada
Unidade de Medida	percentual

Base legal

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006; Deliberação CVM nº 527, de 27 de junho de 2007.

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, acerca dos entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas, conheçam os riscos, as oportunidades e as características do mercado, bem como seus direitos e a forma de se protegerem de eventuais fraudes e práticas irregulares; e desenvolver e manter sistemas informatizados destinados à supervisão do mercado de valores mobiliários; diagnosticar os entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como às atividades de supervisão e regulação desenvolvidas pela CVM, implantando as medidas necessárias a sua correção.

Especificação do Produto

Divulgação de informações relacionadas às atividades desenvolvidas pela CVM no cumprimento de seu mandato legal, independentemente, como regra geral, de solicitações do público (mas também em razão de demandas específicas), garantindo o acesso do investidor às informações sobre o mercado (valores mobiliários, emissores e demais participantes), de modo a estimular a formação de poupança, a sua aplicação em valores mobiliários e, por consequência, a expansão do mercado.

Ação de Insumo Estratégico Não Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação Direta

Implementação da Ação

Desenvolvimento e manutenção de sites na rede mundial de computadores; desenvolvimento e manutenção de sistemas destinados à captura, processamento e divulgação de dados; desenvolvimento de programa de educação financeira da população; disponibilização de canais de atendimento ao público em geral; disponibilização de canais de atendimento para público específico (imprensa).

Participação social Não



Ação Orçamentária

20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20Y9 - Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Regulação, organização e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional, com vistas a um sistema sólido e eficiente
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Fiscalização realizada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Lei nº 4.131, de 1962; Lei nº 4.595, de 1964; Lei nº 4.728, de 1965; Lei nº 4.829, de 1965; Lei nº 5.764, de 1971; Lei nº 6.024, de 1974; Lei nº 6.099, de 1974; Lei nº 6.385, de 1976; Lei nº 6.404, de 1976; Lei nº 6.981, de 1982; Lei nº 7.357, de 1985; Lei nº 7.684, de 1988; Lei nº 8.177, de 1991; Lei nº 9.514, de 1997; Lei nº 9.613, de 1998; Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 9.790, de 1999; Lei nº 9.873, de 1999; Lei nº 10.150, de 2000; Lei Complementar nº 105, de 2001; Lei nº 10.194, de 2001; Lei nº 10.214, de 2001; Lei nº 10.303, de 2001; Lei nº 10.406, de 2002; Lei nº 10.735, de 2003; Lei nº 10.755, de 2003; Lei nº 10.820, de 2003; Lei nº 10.931, de 2004; Lei 11.076, de 2004; Lei nº 11.795, de 2008; Lei Complementar nº 30, de 2001; Lei nº 11.882, de 2008; Lei nº 12.249, de 2010; Lei nº 12.431, de 2011; Decreto-Lei nº 2.291, de 1986; e Medida Provisória nº 2.192-70, de 2001, Medida Provisória nº 615, de 2013.

Descrição

O objetivo desta ação é organizar, regular e supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Sim	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Sistema Financeiro Nacional		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação			
Participação social	Não		

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica	Região		
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20Y9 - Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional



Ação Orçamentária

2026 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Formulação de diretrizes e proposição de medidas de políticas macroeconômicas e microeconômicas
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Unidade Responsável	Secretaria do Tesouro Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Política gerida
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Decreto nº 4.643, de 24 de março de 2003 (Artigo 10º - competência da SPE); Decreto nº 7.386, de 8 de dezembro de 2.010; Decreto nº 7.391, de 13 de dezembro de 2.010; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto 7.482, de 16 de maio de 2011; Decreto nº 4.118, de 07.02.2002; Leis nº 8.727, de 05.11.1993, nº 9.496, de 11.09.1997, Medidas Provisórias nº 2.181-45, nº 2.185, nº 2.179-36, nº 2.192-70 e nº 2.196, de 24.08.2001, MP nº 120, de 11.06.2003, Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB, de 31.08.1989, Resolução do Senado Federal nº 96/93, , Portarias MF nºs 208/95 e 166/97, Resoluções do Senado Federal nº 98/92, nº 90/93 e 132/93, Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00, Decreto nº 5.994, de 19.12.2006, e Contrato de Empréstimo nº 980/OC-Br, de 16.03.1997, firmado com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Decreto-Lei nº 73/66; Decreto-Lei nº 261/67; Lei Complementar nº 109/2001; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 7.397, de 22/12/2010.

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. Geração de produtos relativos à política fiscal tais como o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros. Elaboração de estudos com vistas a auxiliar na formulação e na gestão das políticas econômicas necessárias para o desenvolvimento sustentável, aprimorar a transparência da gestão pública, desenvolver instrumentos e técnicas para a melhoria da eficiência de processos da STN e elaborar metodologia de planejamento institucional da STN. Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF). Controle dos haveres mobiliários e financeiros da União. Gestão da dívida pública da União. Coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados. Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Entes federados

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Acompanhamento sistemático da legislação e estudos específicos sobre temas objeto de aperfeiçoamento. Acompanhamento sistemático das estatísticas e análises de outros órgãos; Análise da conjuntura a partir dos princípios da teoria econômica e da utilização de metodologia adequada ao tratamento dos dados; Redação e editoração de texto, com elaboração de gráficos e tabelas; Divulgação de Resenhas; Acompanhamento e análise da legislação e de estudos especializados para subsidiar a elaboração de notas e pareceres; Execução de despesas com diárias e passagens relativas ao deslocamento de técnicos para a execução de serviços relacionados à gestão financeira e contábil, de despesas com a melhoria das instalações, aquisição de material permanente e de consumo, capacitação das áreas responsáveis pelas atividades de administração orçamentária e financeira e de contabilidade pública da Secretaria do Tesouro Nacional e contratação de consultorias especializadas; despesas com serviços administrativos;



Ação Orçamentária

2026 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; sistemas de informações gerenciais internos; estudos relativos à formulação de políticas públicas; promoção de eventos referentes às citadas políticas; produção e edição de publicações para divulgação de informações sobre políticas públicas, e demais atividades - meio; melhoria das instalações, capacitação das áreas da Secretaria do Tesouro Nacional que controlam a dívida pública, realizam os leilões de títulos da mencionada dívida, fazem o planejamento estratégico da citada dívida e elaboram os Relatórios Mensais da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna; estudos referentes à formulação de políticas públicas; Planejamento, coordenação e acompanhamento dos haveres mobiliários da União referentes às participações acionárias em empresas estatais, bem como dos seguintes haveres financeiros do governo federal: dividendos; haveres originários de programas de refinanciamento de dívidas, retorno de haveres originados da renegociação da dívida externa do setor público, retorno de haveres originados de repasses de recursos externos, retorno de haveres do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, retorno de haveres decorrentes da aquisição de Participações Governamentais, e também outros haveres; Para oferecer informações e orientações aos consumidores, poderão ser implementadas ações na página da SUSEP, elaboração e distribuição de cartilhas, guias de orientação, elaboração de e-learning, oferecimento de palestras, seminários e fóruns sobre os mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização para públicos-alvos específicos, disseminação de informações por rádio, TV, jornais, revistas ou outras mídias de comunicação, parceira com Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, recepção de grupos escolares com fornecimento de brindes relacionados com a atividade, preparação de material específico sobre seguros, "e viagens para participações nos comitês e grupos constituídos pelo Comitê Nacional de Educação financeira".

Participação social Não

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2027 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Momento da ação	Revisão - Órgão Central						
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional						
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.						
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União						
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda						
Esfera	10 - Orçamento Fiscal						
Função	04 - Administração						
SubFunção	126 - Tecnologia da Informação						
Unidade Responsável	Secretaria do Tesouro Nacional						
Tipo de ação	Atividade						
Origem	PLOA						
Produto	Sistema mantido						
Unidade de Medida	unidade						
Base legal	Decretos nº 4.118, de 07 de fevereiro de 2002 e 4.643, de 24 de março de 2003; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) e Decreto nº 5.510/05, alterado pelo Decreto nº 5.585/05.						
Descrição	<p>Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental.</p> <p>Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.</p> <p>Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.</p>						
Especificação do Produto	<table border="0"> <tr> <td>Ação de Insumo Estratégico</td> <td>Não</td> <td>Regionalização na Execução</td> <td>Não</td> </tr> </table>			Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não				
Beneficiário	Órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública						
Tipo de implementação	Direta						
Implementação da Ação	Aquisições de produtos e/ou contratações de serviços de tecnologia da informação, como produção, adequação e manutenção de sistemas, aquisição, manutenção e ampliação de infraestrutura (softwares básicos, elementos de hardware e ativos de redes de computadores); deslocamento de servidores e capacitação; aquisição de softwares; suporte; consultoria técnica; material permanente (livros, notebooks, computadores e afins) e material de consumo.						
Participação social	Não						

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

2028 - Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Momento da ação	Órgão Setorial
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Gestão da política fiscal, do endividamento público e haveres da União
Unidade Orçamentária Responsável	25101 - Ministério da Fazenda
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Secretaria de Acompanhamento Econômico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Acompanhamento realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Governo e sociedade.

Tipo de implementação

Implementação da Ação

Participação social Não

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

20ZA - Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Momento da ação	Base de Partida
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito, bem como desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeira
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Unidade Responsável	Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto concluído
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Acórdão TCU nº1.448/2012; Resolução nº3.074/2003 do CMN; Portaria nº 26.569/2004; Portaria 37.687/2006; Portaria nº 48.809/2009.

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	Banco Central		
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação	Participação social		
Participação social	Não		

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Momento da ação	Unidade Orçamentária
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.
Iniciativa	Regulamentar o mercado de valores mobiliários, assegurando o acesso do público às informações sobre os valores mobiliários e seus emissores; supervisionar permanentemente as atividades e os serviços prestados no âmbito do mercado (inclusive por meio de modelo baseado em risco), bem como a veiculação de informações às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados; e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da CVM ou de leis especiais relacionadas
Unidade Orçamentária Responsável	25203 - Comissão de Valores Mobiliários
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	125 - Normatização e Fiscalização
Unidade Responsável	Superintendência-Geral
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Supervisão realizada
Unidade de Medida	percentual

Base legal

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Resolução CMN nº 3.427, de 21 de dezembro de 2006; Deliberação CVM nº 527, de 27 de junho de 2007.

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade, Mercado de Valores Mobiliários e Comissão de Valores Mobiliários.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária

4230 - Serviços de Reposição de Cédulas e Moedas

Momento da ação	Órgão Central
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito, bem como desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeira
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Unidade Responsável	Banco Central do Brasil
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Contrato firmado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

CF/88, art. 164; Lei 4595/64, art.10, II.

Descrição

Substituição das cédulas desgastadas pelo uso e fornecimento de novas cédulas e moedas (encaminhadas à Casa da Moeda do Brasil) de forma a prover a sociedade um meio circulante em boas e seguras condições de uso, na composição necessária ao bom fluxo das transações entre os agentes econômicos. Manutenção, pelo Banco Central, de estoques de numerário, com vistas, inclusive, ao atendimento às eventuais necessidades de aumento da demanda, por fatores imprevisíveis.

Especificação do Produto

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Usuários de cédulas e moedas

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Participação social	Não
---------------------	-----

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Momento da ação	Qualidade/Consolidado
Programa	2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Objetivo	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativa	Promover a comunicação e o acesso a informações de interesse da sociedade em geral sobre os assuntos de política monetária, educação financeira e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
Unidade Orçamentária Responsável	25201 - Banco Central do Brasil
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	131 - Comunicação Social
Unidade Responsável	Secretaria-Executiva
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA

Produto
Unidade de Medida
Base legal
Descrição
A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Especificação do Produto			
Ação de Insumo Estratégico	Sim	Regionalização na Execução	Não
Beneficiário			
Tipo de implementação	Direta		
Implementação da Ação			
Participação social	Não		

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	